



LEI Nº 7624

Dispõe sobre alterações no Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do Servidor Público Municipal, Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004, no que se refere a alteração da classe salarial do cargo de Atendente de Serviços em Saúde.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo I – Estrutura de Cargos da Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004, no que se refere à referência salarial do cargo de Atendente de Serviços em Saúde, conforme segue:

**Anexo I - Estrutura de Cargos**

| GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA |       |        |  |   |
|--|-------|--------|--|---|
| CARGO  | NÍVEL | CLASSE | FUNÇÃO/ATIVIDADE   | REQUISITOS DO CARGO   |
| ATENDENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE                   | I     | A10    | - Recepcionar pacientes e  | <b>ESCOLARIDADE</b><br>: Ensino médio completo.<br><br><b>CONHECIMENTO</b><br>: Possuir conhecimentos na operação de computador, editor de texto e planilha eletrônica.<br><br><b>CARGA HORÁRIA:</b> 40 horas semanais. |
|  | II    | A14    | executar serviços administrativos de apoio à unidade de saúde;   |   |
|  | III   | A18    | - Prestar atendimento telefônico e fornecer informações acerca do serviço;   |   |
|  | IV    | A22    | - Agendar consultas e demais serviços do setor;<br>- Preencher e arquivar prontuários e demais documentos;<br>- Organizar arquivos;<br>- Elaborar relatórios;<br>- Observar normas de segurança conferindo documentos dos pacientes;<br>- Organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano;<br>- Demais atividades correlatas. |   |

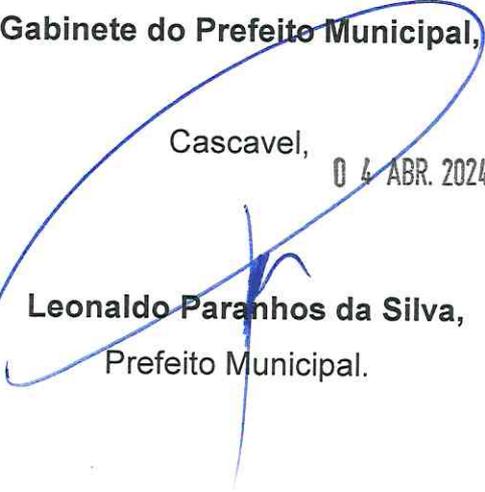


MUNICÍPIO DE  
**CASCABEL**  
Estado do Paraná

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Cascavel,  
04 ABR. 2024

  
Leonaldo Paranhos da Silva,  
Prefeito Municipal.

**PUBLICADO**

Órgão Oficial Eletrônico

Nº 3766 Em 05/04/2024

Órgão Impresso *Paraná*

Nº 14.322 Em 06/04/2024